



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA**

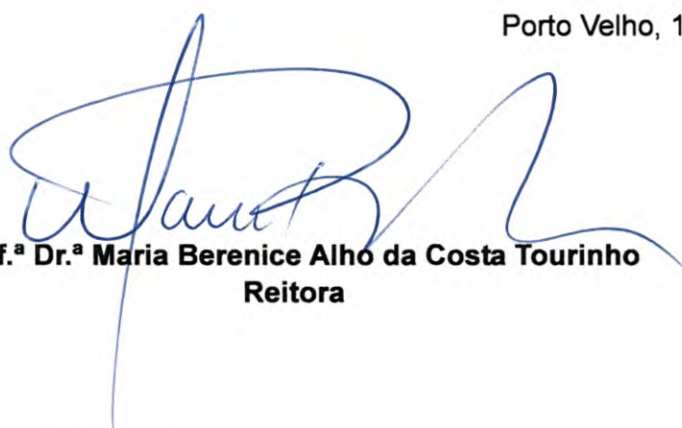
**EDITAL Nº 006/2015/GR/UNIR, de 15/05/2015.  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 290/PROGRAD/UNIR, de 13/05/2015 e no Processo Nº 23118.000731/2014-47, no item 11.1 do Edital nº 007/2014/GR/UNIR, publicado no DOU Nº 53 de 19/03/2014 e a Homologação do Resultado Final do Concurso pelo Edital de 03 de junho de 2014, publicada no DOU Nº 106 de 05/06/2014,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a validade do Concurso Público para Docente, concernente ao Edital nº 007/2014/GR/UNIR, publicado no DOU Nº 53 de 19/03/2014, contado a partir do Edital de homologação do resultado final.

Porto Velho, 15 de maio de 2015.



**Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**  
Reitora